



MUNICÍPIO ALTO CAPARAÓ

R. Ludovina Emerich, 321 – Bairro Água Verde
Alto Caparaó – MG – CEP 36979-000

AUTO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA Nº 001/2023

REFERENTE: Procedimento nº 001/2022 – Reurb-S **DATA:** 31 de maio de 2022

REQUERENTE: Diversos Moradores do Bairro Cornélio Emerick – Alto Caparaó - MG

LOCAL: Núcleo Urbano Bairro Cornélio Emerick – Alto Caparaó - MG

MODALIDADE: Regularização Fundiária de Interesse Social - Reurb-S

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal – LOM, a Lei Municipal nº 594 de 23 de novembro de 2018 e, finalmente, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 001/2022 de 31 de maio de 2022 protocolado pelos moradores do Bairro Cornélio Emerick, **FAZ SABER** que o terreno urbano onde encontra-se implantado ao Núcleo Urbano Bairro Cornélio Emerick, localizado na Sede do município de Alto Caparaó, com área de 49.761,41 m² (quarenta e nove mil, setecentos e sessenta e um metros e quarenta e um decímetros quadrados), cuja parte da área encontra-se registrada em nome do Sr. **CORNÉLIO EMERICK registrada sob a transcrição nº 28.939, livro nº 03-N fls. 224 e LUCIANO FERNANDES DE ALMEIDA NETO registrada sob a matrícula nº 16.676 ambos no 1º Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Carangola, Estado de Minas Gerais**, com as características constantes no Memorial Descritivo, no presente Auto foi demarcado para fins de **LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA** conforme planta, memorial descritivo, planta de sobreposição, que seguem anexos e integram o presente Auto de Legitimação Fundiária para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social (Reurb - S), nos termos o art. 23 da Lei nº 13.465 de 11 de julho de 2017, c/c art. 14 da Lei Municipal nº 594 de 23 de novembro de 2018.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE- SE E CUMPRA- SE.

Alto Caparaó (MG), 15 de agosto de 2023.

JOSÉ JACOMEL JUNIOR
Prefeito Municipal